



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 28 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 054

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Editais	Pág. 004
Portaria	Pág. 011

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-08-28T13:30:42-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C9C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM** QUE SERIA em **02/09/2025 às 09:30. FICA ADIADA PARA O DIA 11/09/2025 ÀS 09:30** Em conformidade com a **Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 02 (dois) veículos automotores, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, com garantia mínima de fábrica, devidamente registrados e licenciados, destinados a atender as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, proporcionando melhores condições de deslocamento, acompanhamento de atividades e execução dos serviços públicos essenciais. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - pmcllicitacao@outlook.com - Cristalândia do Piauí – PI, 28 de agosto de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6CA7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, que seria em **01/09/2025 às 09:30**. Fica adiada para dia **10/09/2025 às 09:30** Em conformidade com a **Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br-pmclicitacao@outlook.com- Cristalândia do Piauí – PI, 28 de agosto de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6CB2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, através do seu Pregoeiro, torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em **12/09/2025 às 09:30. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte escolar para atender a demanda de alunos da rede de ensino do município de Cristalândia do Piauí. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - pmclicitacao@outlook.com - Cristalândia do Piauí – PI, 28 de agosto de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

EDITAL Nº 006/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a Qualificação Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 156/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2.
- 1.3. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de **7,0 (sete)** pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.4. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição conforme Anexo III, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **29/08/2025 a 04/09/2025**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.5. Após a análise, com data prevista para o dia **05/09/2025**, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.6. Os interessados terão 02 (dois) dia útil para o recurso sobre a lista prévia, considerando como início o dia do resultado.
- 1.7. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade de educação na escola:

- Níveis de aprovação na escola;
- Permanência dos alunos na escola;
- Distorção idade-série;
- Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
- Proficiência em escrita e leitura;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

3.3. Em se tratando de remuneração, seguir-se-à a Lei de Cargos e Salários vigentes no âmbito municipal.

Cristalândia do Piauí – PI, 28 de agosto de 2025.

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS
Data: 28/08/2025 10:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO I****PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

1 – Formação profissional em área educacional	Nível superior incompleto	Nível superior completo
	1,5	3
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	
I-	Diploma / certificado de conclusão de curso de Especialização/Pós Graduação	
II-	Certificado/declaração de conclusão de curso, informando a carga horária.	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO II****QUADRO DE VAGAS**

ESCOLA	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
Unidade Escolar Martiniano Pereira França	22075810	Zona Rural

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO III**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N°006/2025**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO : _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM : _____ PÁGINAS

Cristalândia do Piauí-PI, ____/____/____

Assinatura do Interessado_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO: _____	
RAZÕES DE RECURSO:	
DATA: ____/____/2025	
ASSINATURA DO RECORRENTE:	
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO V

EDITAL Nº 006/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO _____

CANDIDATO (A) _____

Recebi o Currículo (incluindo documentação comprobatória) com)_____páginas.

Cristalândia do Piauí, _____/_____/_____

Assinatura do Responsável pela Inscrição



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B5F61B6C88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**PORTARIA Nº 08/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da chamada pública para qualificação meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar no Município de Cristalândia do Piauí.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e conforme disposto no Edital SME/CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Organizadora da chamada pública para qualificação meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, como se segue:

1. EUDES FRANKLIN ALVES LISBOA - CPF: 057.859.413-76 - PRESIDENTE
2. MARLY AMORIM DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 769.411.083-04
3. LAÍLA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - CPF: 074.863.483-57

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora da chamada pública para qualificação de Diretores Escolares:

- I. Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo de qualificação previsto no edital;
- II. Analisar os currículos e a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), com base nos critérios estabelecidos no Anexo I do Edital nº 006/2025;
- III. Emitir parecer sobre os recursos interpostos, observando critérios objetivos de legalidade e mérito;
- IV. Garantir a transparência, isonomia e lisura do processo seletivo;
- V. Possuir autonomia para dirimir dúvidas e deliberar sobre situações

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C88****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

omissas ou não previstas expressamente no edital, respeitada a legislação vigente.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora exercerão suas funções de forma não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ocorrer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a retirada de documentos oficiais do processo seletivo para fora do ambiente institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

Secretária Municipal de Educação

